

**Prefeitura Municipal
de Franca**

(16)3711-9000
Rua Frederico Moura, 1.517 - Cidade Nova
Franca/SP - Cep: 14401-150
CNPJ: 47.970.769/0001-04 - I.E: isento

Franca, 08 de junho de 2021.

Ofício 263/2021 GABP

Assunto: Respostas aos Requerimentos nº180 e 192/2021.

Considerando as manifestações do Diretor Presidente da FEAC e da Chefe do Departamento de Acompanhamento de Gestão de Contratos, Convênios e Parcerias, respectivamente, Sr. Mateus Santiago Caetano e Sr.^a Mariani Dias Souza.

Encaminho as respostas aos **Requerimentos nº 180 e 192/2021**, ambos do Ilmo. Vereador Marcelo Tidy.

Na oportunidade, renovo protestos de estima e consideração.

Atenciosamente,


ALEXANDRE AUGUSTO FERREIRA
Prefeito Municipal

À CÂMARA MUNICIPAL DE FRANCA

Endereço: Rua da Câmara, nº 1, Parque das Águas, CEP: 14401-306.
Telefone: (16) 3713 1555. WhatsApp: (16) 99321-2646.
E-mail: camara@franca.sp.leg.br.

www.franca.sp.gov.br

Franca, 07 de junho de 2021.

Memorando nº: 010/2021 – Gabinete do Prefeito
Ref.: Requerimento nº: 180/2021

Excelentíssimo Senhor,

Cumprimentando-o, respeitosamente, sirvo-me do presente, em resposta ao requerimento nº: 180/2021 do Sr. vereador Marcelo Tidy, para informar que há neste Departamento o processo administrativo nº: 2019054169 com manifestação de adesão ao “Programa Nossa Casa”.

Sendo o que tinha para o momento, renovamos nossos protestos de estima e distinta consideração.

Atenciosamente,



MARIANI DIAS SOUZA

Depart. de Acomp. de Gestão de Contratos, Convênios e Parcerias

Exmo. Senhor
ALEXANDRE AUGUSTO FERREIRA
Prefeito Municipal de
Franca - São Paulo.

Memorando 160/2021 - SINFRA

Franca, 19 de maio de 2021

Ao Gabinete

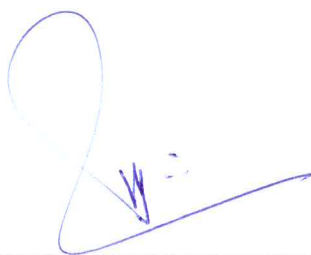
A/C – Mariani Dias Souza

Assunto: Requerimento nº180/2021

Prezada,

Em atenção à solicitação do nobre vereador Marcelo Tidy, através do Requerimento nº180/2021, encaminho para fornecer informações se o município participa do “Programa Nossa Casa” ou se tem intenções em participar, conforme solicitado.

Atenciosamente,



Arq.º Nicola Rossano Costa
Secretário de Infraestrutura



Excelentíssimo Senhor Presidente da Câmara Municipal de Franca/SP.

REQUERIMENTO N.º 180/2021

Em ____/____/____.

Por iniciativa deste vereador que abaixo subscreve, intercedo junto ao Executivo para fornecer informações se o município participa do "programa Nossa Casa".

Nova Fase para a Habitação

Ampliar a oferta de habitação de interesse social em todo o Estado, investindo mais de R\$ 1 bilhão para ofertar 60 mil novas moradias para as famílias que mais precisam.

Esse é o objetivo do NOSSA CASA, programa inovador lançado pelo Governo do Estado de São Paulo, por meio da Secretaria de Habitação, que promoverá parcerias entre o Estado, as prefeituras e a iniciativa privada para fomentar a produção de unidades habitacionais em imóveis públicos para as famílias de baixa renda.

O NOSSA CASA vai reduzir o déficit habitacional por meio do atendimento às famílias com renda de até três salários mínimos e para aquelas que recebem auxílio moradia. Esse segmento é a prioridade do governo estadual e para ele o programa proporcionará uma nova alternativa.

A quem se destina

O programa vai oferecer habitações a preços sociais, ou seja, com valores reduzidos em relação ao mercado, além de dar



subsídios que podem chegar a R\$ 40 mil para famílias com renda de até R\$ 2.994,00.

Famílias com renda entre R\$ 2.994,00 e R\$ 5.817,75 também poderão adquirir seus imóveis com subsídios no valor de R\$ 10 mil.

As modalidades do programa, conforme previsto no decreto n.º 64.419, de 2019 e na Resolução SH n.º 54/2019 (publicada no Diário Oficial em 25 de setembro de 2019) são definidas em função dos imóveis nos quais serão implantados os empreendimentos, podendo ocorrer em imóveis públicos dos Municípios ou do Estado, em imóveis da CDHU e em imóveis privados, tanto de Entidades como de Empresas. As modalidades são denominadas, respectivamente, NOSSA CASA - PREÇO SOCIAL (Modelo de Fomento Habitacional por Apoio Técnico Conveniado, regulado pela Resolução SH n.º 59/2019, publicada no Diário Oficial em 26 de setembro de 2019), NOSSA CASA - CDHU e NOSSA CASA - APOIO.

Vale ressaltar que os empreendimentos sempre serão destinados à Habitações de Interesse Social, conforme a lei n.º 12.801, de 15 de janeiro de 2008.

Parceiros

A integração entre o Estado, os municípios, o governo federal e a iniciativa privada vai propiciar a conclusão dos empreendimentos de forma rápida, com qualidade e em condições especiais para as famílias mais carentes. Os municípios entrarão na parceria disponibilizando os imóveis, as incorporadoras com a construção dos conjuntos e o Estado mais o governo federal com os subsídios.

Essa união ampliará a oferta de habitações de interesse social e criará uma nova opção no sistema habitacional do Estado de São Paulo que possibilitará às famílias a aquisição da casa própria a preços abaixo do mercado e de forma mais acessível.



CÂMARA MUNICIPAL DE FRANCA
ESTADO DE SÃO PAULO
<https://franca.sp.leg.br/>



Diante do exposto, requeiro a Vossa Excelência, na forma regimental, que seja oficiado ao Sr. Prefeito, Alexandre Augusto Ferreira, para **fornecer informações se o município participa do "Programa Nossa Casa" ou se tem intenções de participar.**

Câmara Municipal de Franca, em 07 de maio de 2021.

Marcelo Tidy
Vereador



Assunto: Resposta REQUERIMENTO nº 192/2021 Câmara Municipal – Vereador Marcelo Tidy - **Referente representação no TCE/SP – Edital FEAC nº 005/2021 - Bolsa Cultura**

Senhor Prefeito,

Em atendimento ao solicitado pelo Vereador Marcelo Tidy, no documento acima referenciado, temos a informar:

- primeiramente, necessário se faz o registro de que o referido Edital teve como base os editais anteriores da última gestão da FEAC, especialmente o do Bolsa Cultura 2020, e não constatamos registros de nenhuma representação ao seu teor, tendo tido inclusive diversos artistas contemplados dentre os que assinam a referida representação junto ao TCE/SP. Para tanto, basta uma simples pesquisa ao site da FEAC, no setor Chamamentos, e verificar os expedientes dos editais anteriores;

- dos 09 (nove) pontos pugnados na representação ao TCE, apenas 03 (três) mereceram devida correção ((d) prazo e forma de nomeação da Comissão de Seleção, (e) indicação da data de sessão de Análise e (f) prazo recursal de 3 para 5 dias úteis), os quais foram devidamente apontados na justificativa apresentada pela FEAC ao TCE no processo. Todos os demais pontos foram devidamente fundamentados, aceitos e ratificados pelos pareceres no processo, bem como no parecer final do Conselheiro Relator;

- da decisão final do Pleno do TCE/SP, fica claro o reconhecimento e ratificação da essencialidade e legitimidade dos termos do Edital, cabendo apenas pequenos ajustes formais nos três pontos acima elencados;

- tão logo a FEAC tomou ciência formal à decisão, no dia 19/05/2021, foram tomadas as devidas providências para a edição do Edital de Retificação no dia

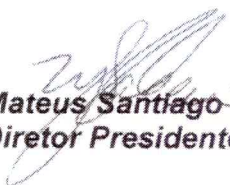
20/05/2021 constando estas adequações, o qual foi teve o seu Extrato devidamente publicado no Diário Oficial do Município na edição de nº 1792, de 22/05/21, à pág. 08;

- além disto, o Edital FEAC nº 005/2021, devidamente retificado, atualizado e compilado, foi publicado no site da FEAC/chamamentos no dia 21/05/2021;

- por fim, cumprindo a legislação, foi aberto novo período para as inscrições, de 24 de maio a 22 de junho de 2021.

Sendo estas as informações, e estando à disposição para quaisquer outras que se fizerem necessárias, apresentamos nossos protestos de estima e consideração.

Atenciosamente



Mateus Santiago Caetano
Diretor Presidente - FEAC

Destinatário: **Exmo. Sr.**
Alexandre Augusto Ferreira
Prefeito Municipal de Franca



Excelentíssimo Senhor Presidente da Câmara Municipal de Franca/SP.

REQUERIMENTO N.º 102/2021

ENC. REQUERIMENTO
Para <u>MATEUS</u>
do estudo e das providências
mandando a <u>FEAC/FEAC</u> até
<u>06/06/21</u>
Franca <u>26.05.21</u>

Em 25.10.21

Por iniciativa deste vereador que abaixo subscreve, intercedo ao Executivo juntamente com a Feac - Fundação Esporte, Arte e Cultura para que expliquem porque não foram obedecidos os critérios de acordo com o Tribunal de Contas do Estado de São Paulo na elaboração do edital do "Bolsa Cultura".

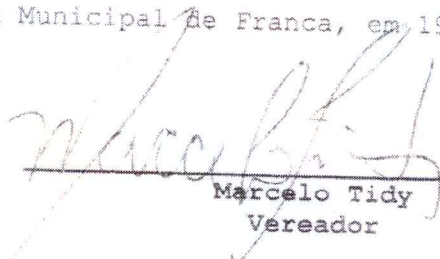
A representação formulada no Tribunal de Contas do Estado de São Paulo, de n.º TC-009032.989.21-2, em face do edital da Feac n.º 005/2021, retificado conforme despacho da Feac de 07/04/2021, tendo por objeto o chamamento público para seleção de projetos culturais que tenham como característica essencial a promoção, o desenvolvimento cultural e a concessão de auxílio financeiro denominado "Bolsa Cultura".

A decisão do Tribunal de Contas do Estado de São Paulo foi pela procedência parcial da representação subscrita por Ana Cláudia Segadas de Araújo e outros, determinando que a Fundação Esporte, Arte e Cultura - Feac se digne a realizar ampla revisão de seu edital, com a finalidade de: **a)** tornar pública a composição e nomeação dos integrantes da Comissão de Seleção de Projetos Culturais; **b)** indicar datas e horários para a realização dos trabalhos em sessão pública e estabelecer as condições da disputa decorrentes de medidas de restrições sanitárias, com respeito a prazos recursais e à publicidade; **c)** rever o prazo recursal com a finalidade de ampliá-lo nos moldes da Lei n.º 8.666/1993; **d)** evidenciar que o plano de trabalho e o contrato deverão ser assinados pelos proponentes responsáveis ou

autores do projeto; e, e) indicar responsável pela movimentação bancária. Ademais, deverão ser atendidas as detalhadas recomendações registradas no corpo deste voto.

Diante do exposto, requeiro a Vossa Excelência, na forma regimental, que seja oficiado ao Sr. Prefeito, Alexandre Augusto Ferreira, juntamente com a Feac - Fundação Esporte, Arte e Cultura, para que expliquem os motivos porque não foram obedecidos os critérios do edital para concessão de auxílio financeiro denominado "Bolsa Cultura" de acordo com o Tribunal de Contas do Estado de São Paulo e se o edital será refeito de acordo com as recomendações feitas.

Câmara Municipal de Franca, em 19 de maio de 2021.



Marcelo Tidy
Vereador



Zimbra

valquiriasilva@franca.sp.gov.br

Encaminha ofício resposta Requerimento 192 - Vereador Tidy**De :** Roberto Jorge Saad <robertosaad@franca.sp.gov.br> Seg, 07 de jun de 2021 13:55**Assunto :** Encaminha ofício resposta Requerimento 192 - Vereador Tidy

2 anexos

Para : Gabinete <gabinete@franca.sp.gov.br>**Cc :** MATEUS SANTIAGO CAETANO

<mateuscaetano@franca.sp.gov.br>, Chefia do Gabinete <chefiadogabinete@franca.sp.gov.br>

Prezada Valquiria, boa tarde.

Encaminhamos, em anexo, o Ofício FEAC nº 090-2021 - Resposta Requerimento 192 Vereador Marcelo Tidy.

O original seguirá por malote, quando restabelecido.

At.te

Handwritten note:
Saad
Informar e
Reportar ao
Vereador



ROBERTO JORGE SAAD
DIRETOR TÉCNICO ADMIN. E FINANCEIRO
(16) 3711-9350

FEAC

GABINETE

AV. FRANCISCO DE PAULA Q. RIBEIRO, 550, 4º ANDAR,
FRANCA - SP | CEP 14.403-125

WWW.FRANCA.SP.GOV.BR

**Assinatura FEAC.png**

49 KB

**Ofício 090-2021 - Resposta Requerimento 192 Vereador Marcelo Tidy.pdf**

872 KB